



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 09/08/16
Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 064/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Relação dos aluguéis pagos pela municipalidade, de janeiro a julho de 2016;
2. Relação dos beneficiários, localização do imóvel e valor pago mensalmente por cada um;
3. Cópia de todos os contratos de aluguel.

Sala Augusto Ruschi, em 08 de agosto de 2016.


Bruno Luiz Bridi - PDT






